



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 5 de 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Fone: (45) 3196 2152 – Fax (45) 3378 174 – email: licitacao@toledo.pr.gov.br

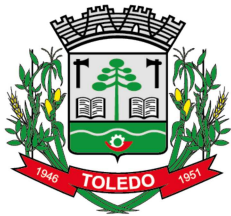
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **homologo** o resultado do **Chamamento Público nº 08/2025**, cujo objeto é **o credenciamento de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, visando à prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas, por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, postos de atendimento bancário e canais eletrônicos, com prestação de contas em meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, viabilizando o recebimento de valores nas modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX, de acordo com as especificações constantes neste chamamento; em favor da seguinte Instituição: COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA INTEGRAÇÃO – CRESOL INTEGRAÇÃO – CNPJ 07.268.499/0001-61, adjudicando em favor das mesmas para que produzam seus efeitos legais.**

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 06 de fevereiro de 2026

Edição nº 4635

Página 6 de 16

Assinaturas

Página: 1



Processo: 8135/2025

Data: 01/05/2025 11:30:15

Requerente: SECRETARIA DA FAZENDA

Contato: SECRETARIA DA FAZENDA - Tel:4531962080 - Cel:45999914687 - francieli.kunrath@toledo.pr.gov.br

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO - LEI Nº 14.133/2021

Descrição: Chamamento Público para credenciamento de Instituições financeiras visando a prestação de serviços bancários para

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTTO em 26/01/2026 14:22:36.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 03/02/2026 16:41:43.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo->

assinado/entidade/136 com

o código 438e192d-9fea-47cf-9b4f-d7644db8ca2c